



## Prefeitura Municipal de Indiana

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO Nº60 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023

*“ Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências ”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

**Artigo 1º**- Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 13/12/2023, nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora - Padroeira do Brasil

**Artigo 2º** - Todas às repartições públicas municipais permanecerão fechadas, nos dias acima declinados, retornando suas atividades normais no dia 16/12/2023.

**Artigo 3º** - Permanecerão em funcionamento nos dias acima declinados, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 10 de outubro de 2023

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito  
Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE